

*Aprovado
Em 4/3/2020*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO N° 108 DE 2020

Senhor Presidente,

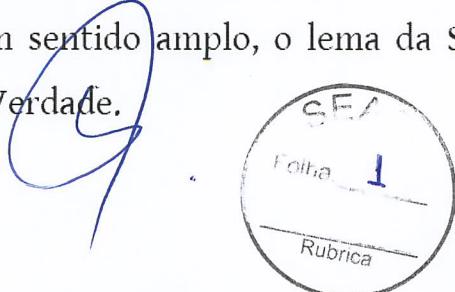
Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/11/2020, a fim de homenagear a Sociedade Teosófica no Brasil quando completará 101 anos do inicio das suas atividades no nosso País.

JUSTIFICAÇÃO

A organização foi fundada em Nova York, nos Estados Unidos, em 1875, por um pequeno grupo de pessoas. À frente do projeto estavam a russa Helena Petrovna Blavatsky e o coronel do exército norte-americano Henry Steel Olcott, primeiro presidente da Sociedade Teosófica. Em 3 de abril de 1905, foi estabelecida legalmente a sede internacional no bairro de Aduar, em Cennai, no sul da Índia, onde está até hoje. No Brasil, iniciou as atividades em 17 de novembro de 1919.

Com mais de um século de existência, a S.T. espalhou-se por cerca de sessenta países em todos os continentes. Internacionalmente está organizada basicamente em Seções Nacionais, e estas, por sua vez, compõem-se de Lojas e Grupos de Estudos.

O lema da sociedade teosófica é que não há religião superior à Verdade, lema este traduzido do sânscrito – Satyan nasti para Dharmah. A palavra Dharma foi traduzida como religião, mas também significa, entre outras coisas, doutrina, lei, dever, direito, justiça, virtude. Portanto, em sentido amplo, o lema da S.T. afirma que não há dever ou doutrina superior à Verdade.



SF/20640.88738-96 (LexEdit)

Página: 1/2 19/02/2020 12:41:13

b06139ef11f3a97b3297a96fc862b2458fea56f

A Sociedade enfatiza a liberdade de pensamento, de pesquisa e de debate. Não impõe nenhuma crença sobre seus membros, que se unem espontaneamente pelo objetivo comum de buscar a Verdade e o desejo de aprender o significado e propósito da existência, dedicando-se ao estudo, reflexão, pureza de vida e serviço voluntário.

Não há pré-requisitos nem limitações para qualquer um associar-se, porém o candidato deve declarar se identificar com os objetivos da sociedade, que são:

- 1 - Formar um núcleo da Fraternidade Universal da Humanidade, sem distinção de raça, credo, sexo, casta ou cor;
- 2 - Encorajar o estudo de Religião Comparada, Filosofia e Ciência;
- 3 - Investigar as leis não explicadas da Natureza e os poderes latentes no homem.

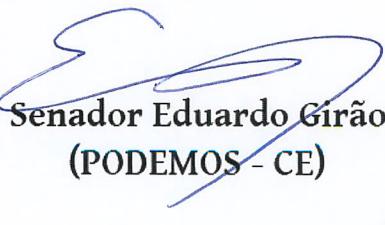
Como a Sociedade Teosófica espalhou-se amplamente pelo mundo civilizado, e como membros de todas as religiões tornaram-se filiados dela sem renunciar aos dogmas, ensinamentos e crenças especiais de suas respectivas fés, é necessário enfatizar o fato de que não há nenhuma doutrina, nenhuma opinião, ensinada ou sustentada por quem quer que seja, que esteja de algum modo constrangendo qualquer de seus membros.

Peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste requerimento para que conheçamos mais sobre esta organização centenária.

Sala das Sessões,

de

de


Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)

